

PUBLICAÇÃO Nº 92/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Bibliotecário e Professor NII – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Secretário de Escola homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

Favor atentar ao descrito no final da publicação.

<u>01- Assessor Administrativo</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Cristina Silva Souza	64,40	95º
<u>01- Bibliotecário</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Virginia Oliveira Borges	62,4	18º
<u>01- Professor NII – Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Jucelene Pacheco de Essarts	65,0	101º
<u>01- Secretário de Escola Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Juliana Colares do Amaral	74,6	12º

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar sua posse. Se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, cargo nomeado e documento de identificação com foto em anexo, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 26 de Março de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.